

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MYRNA MARIA DE ALMEIDA, RG 2.458.290, Instrutor de Formação de Mão de Obra, temporária, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 15-9-87, que, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA, RG 12.899-A, Escriturário, extranumerário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração, até 31-12-87

RESOLUÇÃO DE 13-10-87

Retificação do D.O. de 14-10-87

CONSIDERANDO PRORROGADO, ... Sonia Pereira Martins Garcia, ...

onde se lê: até 31-12-87

leia-se : até 31-7-87

RESOLUÇÃO DE 14-10-87

Retificação

CONCEDENDO, ... Egidio de Biasi Neto, ...

onde se lê: art. 29, II, I, 9, ...

leia-se : art. 29, II, Anexo I, 9

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 15-10-87

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 28-5-87, em nome de Edna Luzia Ferraz de Menezes Valenciano e outros, na parte referente a EDNA LUZIA FERRAZ DE MENEZES VALENCIANO, RG 4.792.332, da SE, para declarar que é ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Ensino I.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 29-7-87, referente a MÁRCIA SIMÃO SABA POSSATI, da SE, para declarar que os nome e número do RG corretos da interessada são MÁRCIA SIMÃO SABA, RG 3.421.133.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 30-9-87, referente a LUIZ DA SILVA, RG 13.346, da SO, para declarar que seu afastamento foi prorrogado, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 2-9-87, referente a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BORGES, RG 11.895.113, da SE, para declarar que o cargo correto da interessada é Escriturário I.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE, 15-10-87

No processo DMSCE-330-86, em que MARIA MARCIA MARIA NI GUIRARDI, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 258-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, determino o arquivamento, dos autos, uma vez que a matéria já se acha decidida em consonância com o despacho publicado no órgão oficial de 19-6-86".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 13-10-87

Retificação do D.O. de 14-10-87

Nós títulos de admissão referentes...

onde se lê: OLGA GOMES, ... a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85...

leia-se : OLGA GOMES, ... a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85...

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 8-10-87

ARBITRANDO,

nos termos do art. 12, I, do Dec. 6.580-75, a gratificação de representação ao Cap. PM JOAREZ GUIMARÃES TEIXEIRA, RG 3.807.395, da Casa Militar do Gabinete do Governador, durante o período de 28-8-87 a 28-9-87, deduzida do valor da gratificação, a esse título, correspondente ao inciso II, do mesmo artigo e Decreto.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila da Responsável pelo expediente da CAR, de 14-10-87

Declarando que em virtude de revisão procedida na contagem de tempo de serviço, de JUDITH VITORIANO DE ULHOA, RG 4.856.656, Chefe de Seção II, o 1º adicional passa a ter vigência a partir de 6-11-79, ficando sem efeito a apostila de 21, DO de 23-11-84, prevalecendo a apostila de 10, DO de 11-10-80.

Retificação dos DD.OO. de 4 e 7-11-85

No termo de Reti-Ratificação de 3-7-85 em nome de Benedito Maximiano Lopes, RG 4.529.169, ..., leia-se: a partir de 27-2-83 e não como constou.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSANDO RESOLUÇÕES de 14.10.87

a contar de 11.8.87, a sra. NEUSA FERREIRA DE SOUZA, RG.1.008.557, aposentada no cargo de Agente do Serviço Civil-Nível VI, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 32-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor (Serviço-Nível), do Serviço de Assentamentos Penitenciários, da Divisão de Controle da Execução Penal, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, de que trata o art. 2º, inciso II alínea "a", do Decreto nº 16.911/81, ficando cessada, a contar da mesma data, a gratificação "pro-labore" que lhe foi atribuída por resolução de 16.12.83, publicada no D.O. do dia imediato.

REMOVENDO:

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário,

por permuta,

o bel. JUVENCIO GOMES GARCIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São José do Rio Preto (3ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Rio Claro (3ª entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. OLAVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São José do Rio Preto (3ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São José do Rio Preto (3ª entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. ALOEMAR JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Rio Claro (3ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São José do Rio Preto (3ª entrância), ambos do QJ-PP.

ADMITINDO:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-221.634/85, em virtude da habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. nº 180/78), para exercerem, em Regime Especial de Trabalho Policial, funções-atividades de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelle-tier" de Tremembé

ODACINETE MIGUEL DE SOUZA - RG. nº 7.488.137, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Roberto Donizetti Casola,

NEUSA TEODORO ZIMBA DA SILVA - RG. nº 6.493.029, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Roberto Mendes e

VERA LUCIA FILANDRO - RG. nº 15.365.277, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Roberto Carlos de Barros,

Penitenciária Feminina da Capital

MARIA HELENA FERREIRA PINTO - RG. nº 8.087.878, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Salin Ferraz,

YARA CASSIA MARCOS DEBIAZI PUPO - RG. nº 13.687.211, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Silvio Mendes de Macedo,

BERENICE MOURA DA CUNHA - RG. nº 5.321.852, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Telbas Kleber Mantovani Junior,

EDILCE EGIDIA NOCAROTO COUTO - RG. nº 11.163.205, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Venício Cardoso,

SILVIA REGINA DE MOURA FLORES - RG. nº 15.366.546, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Valter José Martins,

MARIA APARECIDA FONTES - RG. nº 8.285.827, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Valdivino Fernandes de Lima,

VIRGINIA MARIA MARÇOLA PAIVA REIS - RG. nº 15.671.844, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Wilson Amaral Ataídes,

TANIA MARA BUZOLLO - RG. nº 13.919.611, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Wanderley Mattias do Prado e

MONICA MARIA MITSUE NAKASHINA - RG. nº 12.838.991, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Waldir Daparecida,

Penitenciária "Dr. PAULO LUCIANO DE CAMPOS" de Avaré

GILCA DE CAMPOS SILVA - RG. nº 9.340.076, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Zenário Soares dos Reis,

Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero"

ELNA BASTOS MATSUMI - RG. nº 6.606.430, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Luiz Roberto Parra Spagnuolo,

MARIA ALVES DE OLIVEIRA - RG. nº 10.992.630, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Marcelo Tsukahara,

SONIA REGINA CARMEZINI - RG. nº 17.801.886, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Messias Rogério Claudino,

ANA MARIA SAKAI DOS SANTOS - RG. nº 11.454.317, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Pedro Ortega Cruz Filho,

MERCEDES CAVICHIONI FISCARELLI - RG. nº 4.376.199, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Renato Noboru Goto,

ELIANA MARIA GIUSEPPA CAPOSTAGNO - RG. nº 12.929.469, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Rufino Luis Franzé,

SANDRA DE FATIMA SOLDI MONTESI - RG. nº 10.658.331, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Ruisdael de Oliveira,

Centro de Observação Criminológica

MARIA APARECIDA DE SOUZA - RG. nº 7.176.219, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Sergio Luiz Correia da Silva,

SOLANGE MARIA DE SOUZA AROUCA - RG. nº 9.890.688, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Wagner Dantas Estevam e

ZILDA MORAES LEITE - RG. nº 5.467.831, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Octavio Luiz Moreira,

Penitenciária de Araxá

NAIR TANGI - RG. nº 8.023.074, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Paulo Alberto Manziere,

Penitenciária de Franco da Rocha

EDNA MARTINS PUGA - RG. nº 13.441.202, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Paulo Belvedere,

MARIA CRISTINA DOURADO ROCHA - RG. nº 8.199.229, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Paulo Cesar Moreira,

VERA LUCIA PINTO - RG. nº 9.369.943, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Paulo Sergio Alves da Costa

DENISE CIONGOLI PEREIRA - RG. nº 10.991.652, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Raimundo Gonçalves Viana,

Cadeia Pública do Hipódromo

ANA MARIA DE ARAUJO CLAUDIO - RG. nº 5.342.676, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Regivaldo Almeida de Jesus,

Presídio de Mongaguá

IVANILDE CENTENARO - RG. nº 6.973.204, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Roberto Anastacio da Rocha,

APARECIDA KUBOTA - RG. nº 6.063.096, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Ruberval do Amaral,

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03013 - São Paulo
Telefones 934-484 e 211-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cst 2.517,00

Entrega demais localidades - Semestral Cst 2.028,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cst 2.260,00

Entrega demais localidades - Semestral Cst 1.789,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes colportores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cst 20,00 Exemplar atrasado Cst 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6318 - POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (016) 23-8882 - ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Fiel Lucas, 80 - Fone (012) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5153 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Godard, 2109 - Fone (013) 22-1627 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 379 - Fone (016) 225-2345 - RUIJARI - Av. 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (017) 33-9077 - ramal 146



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Comércio, 191 - CEP 01013 - São Paulo
Telefone 231-3344 (PABX) - Telex (011) 34557